

QUESTÃO AGRÁRIA: A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO NO QUILOMBO CAFUNDÓ – SP

Lucas Bento da Silva¹

Resumo: Este artigo é um esforço de práxis, reflexão, compreensão e contextualização sobre a questão agrária tendo como foco a dinâmica da construção da identidade e do território no Quilombo do Cafundó, localizado no município de Salto de Pirapora, região sudoeste do Estado de São Paulo. Quanto à formação do território quilombola, foram observadas e analisadas as dinâmicas das disputas e conflitos que configuram a luta pela terra e pela reconstrução da identidade do grupo. Tais conflitos envolvem posseiros, grileiros, empresas privadas, Estado e os quilombolas. Isto posto, analisaremos a totalidade das materializações e contradições das questões agrárias e os resultados dos direitos no processo de reconhecimento territorial do Cafundó.

Palavras-chave: Questão Agrária; Território Étnico; Quilombo do Cafundó; Disputa por Terra e Território; Identidade Étnica.

AGRARIAN ISSUE: THE CONSTRUCTION OF TERRITORY IN THE QUILOMBO OF CAFUNDÓ - SP

Abstract: This article is an effort of practice, reflection, understanding and contextualization of agrarian issues, focusing on the dynamics of the construction of identity and territory in the quilombo of Cafundó, located in the municipality of Salto de Pirapora in the southeast region of São Paulo state. We will observe and analyze the dynamic of the disputes and conflicts that characterize the fight for the land and for the reconstruction of group identity. Such conflicts involve squatters, deed-falsifiers, private companies, the State and the quilombo residents. We will analyze the materializations and contradictions in the agrarian issues and the results of the rights disputed in the process Cafundó's territorial recognition.

Keywords: Agrarian Issues; Ethnic Territory; Quilombo Cafundó; Competition for Land and Territory; Ethnic Identity.

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe - IPPRI, UNESP – São Paulo/SP. quilombonoticias@gmail.com.

INTRODUÇÃO

As relações sociais de conflitos territoriais e a intencionalidade da relevância do envolvimento da pesquisa acadêmica na análise dos dilemas enfrentados na territorialidade, desterritorialização e reterritorialização das comunidades quilombolas espacializada no espaço geográfico brasileiro, como por exemplo, os conflitos por terras e territórios no Quilombo Cafundó. Assim, fazem-se necessários o entendimento dos processos geohistóricos e sociais que refletiram na garantia dos seus direitos étnicos territoriais, diante de uma conjuntura de reparação cultural e territorial da dívida histórica da sociedade em relação à exploração física e psicológica ao povo negro. Tais processos também estão sendo discutidos, sendo necessário, no entanto, um diálogo sobre o tema, e seu enquadramento na análise teórica da ciência geográfica. Santos (1996, p. 57) assinala que:

O geógrafo seria funcionalista se levasse em conta apenas a função, estruturalista se apenas indicasse as estruturas sem reconhecer o seu movimento histórico ou a relação social sem o conhecimento do que a produziu.

Além disso, a apreensão da espacialização do capitalismo do agronegócio, por exemplo, do eucalipto, da soja, cana e etc., em territórios tradicionais, como no Quilombo Cafundó e a totalidade dos fatos nos exigem o entendimento de outros conceitos geográficos; Santos (1996, p. 93) explica-nos que “a noção de totalidade é uma das mais fecundas que a filosofia clássica nos legou, constituindo um elemento fundamental para o conhecimento e análise da realidade”. Contextualiza também que:

Nessa ideia, todas as coisas presentes no universo formam uma unidade, um todo, embora a totalidade não seja uma simples soma das partes. As partes que formam a totalidade não bastam para explicar, ao contrário, é a totalidade que explica as partes.

A geografia possibilita a redefinição dos territórios étnicos, e o papel da ciência geográfica em relação aos problemas colocados nos quilombos e nos espaços das Américas, apesar da relevância dessa questão étnica para o Brasil, devida a forte influência de africanos negros (as) e brasileiros (as) na formação étnica e cultural do espaço brasileiro, a reflexão sobre a temática “ainda vive de textos produzidos sob a pressão da encomenda ou dos embates políticos. Apenas muito lentamente, reflexões de maior fôlego vão se somando em um quadro interpretativo articulado” (ARRUTI, 2006, p. 27).

“A Geografia, enquanto ciência social que tem como objeto de estudo as relações entre a sociedade e o espaço, objetivadas a partir dos conceitos-chave de forma, função, estrutura e processo” (SANTOS, 1986, p. 50), no contexto assume um papel importante na análise da práxis das pesquisas acadêmicas direcionadas aos territórios étnicos quilombolas, presentes na estrutura agrária brasileira.

A geografia como saber científico tem mais de dois mil anos, é porque quem a praticou durante esse longo período, soube dar as respostas pertinentes aos problemas característicos de cada período histórico, adaptando à realidade o aparato conceitual e metodológico da disciplina (DEMATTEIS, 2007, p. 7).

Diante disso, a ciência geográfica nos possibilitará entender com maior clareza outras ciências e outros conceitos das abordagens geográficas, que não são semelhantes entre si, mas que dialogam, se confundem, na prática e são distintos, como os conceitos de espaço, totalidade, paisagens, intencionalidade, cartografia e o território, que é o conceito mais utilizado no desenvolvimento desta pesquisa, para o entendimento das desconfigurações das transformações ocorridas nos territórios quilombolas. Santos (1996, p. 70), afirma que todos os territórios “são geográficos, porque são determinados pelos movimentos da sociedade e da produção”.

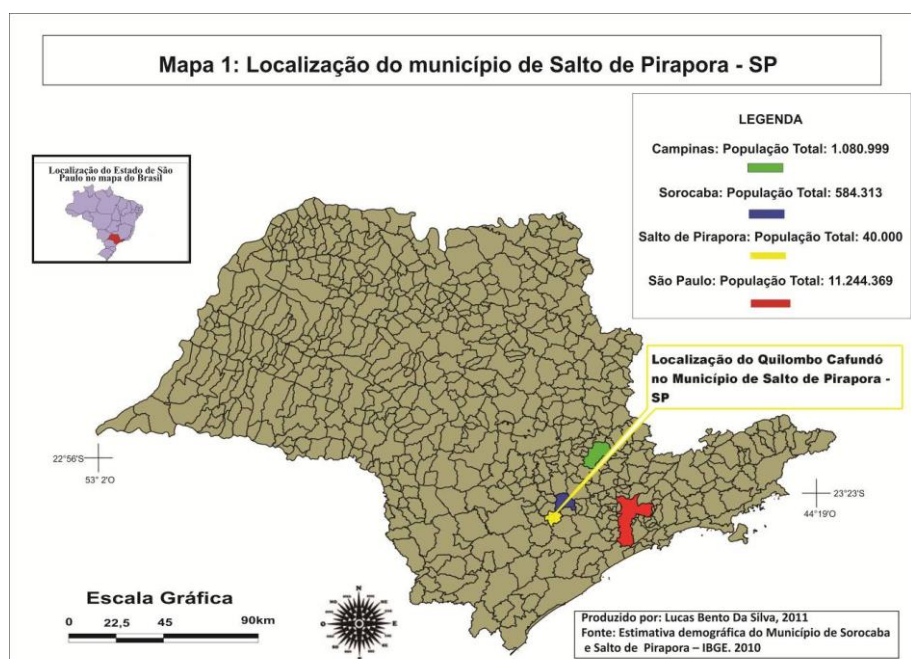
O conceito de território assumiu no decorrer dos últimos anos na pesquisa geográfica, um exercício útil e praticamente indispensável para se entender como tal conceito teve novos e importantes significados, que permitem a redefinição do objeto e do papel da geografia em relação aos problemas colocados pela evolução recente da sociedade humana (DEMATTEIS, 2007, p. 7).

Portanto, a pesquisa deste trabalho se propõe a contribuir no debate teórico e prático relacionado aos territórios étnicos no Brasil, por meio de categorias conceituais da ciência geográfica, que além de somar para o diálogo conceitual, poderá contribuir também para a epistemologia do Quilombo Cafundó; sendo assim, esperamos contemplar alguns eixos dos conjuntos das complexidades que justificam o esforço da pesquisa, sobre a temática. Por estas questões, procuraremos definir e dialogar com as principais ciências que estruturam o conhecimento natural do pensamento geográfico, que fundamenta o trabalho da pesquisa, sem pretender, em nenhum momento, esgotar a construção e sistematização dos fatos que assumimos, sobre território étnico.

Sendo assim, a metodologia aplicada na pesquisa foi variada, de acordo com a realidade estudada, tendo como base: as coletas de dados dos cadernos de conflitos no campo da Comissão Pastoral da Terra- CPT, do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, no e outros; Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP, no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, na Fundação Cultural Palmares – FCP, na Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ e também entrevistas com posseiros e os quilombolas do Cafundó. Além das entrevistas, foram realizadas leituras e fichamentos de bibliografias, revistas, jornais, artigos de eventos na geografia, história e antropologia. Os resultados das pesquisas se apresentaram através da construção de mapas e figuras para compreensão de escala, tempo e da localização do Quilombo Cafundó. As fotos de satélites e as imagens irão contribuir para observar as diferenças nas paisagens ocorridas através das décadas no território do Cafundó.

FORMAÇÃO GEOHISTÓRICA NO QUILOMBO CAFUNDÓ

A formação geohistórica do Quilombo Cafundó inicia-se com a doação das terras, em meados do século XIX, pelo senhor de escravizados Joaquim Manuel de Oliveira a Joaquim Congo² – trazido do continente África para o Brasil como escravizado em 1840, aos doze anos de idade, para trabalhar na fazenda de Joaquim Oliveira. Tais doações eram “reservadas para alguns escravizados eleitos do senhor, no medo que o senhor tinha de pagar numa outra vida os sofrimentos infligidos aos escravizados nesta, na compra de indulgências por parte da escravizada na cozinha, ou até mesmo na cama do senhor” (VOGT; FRY, 1996, p. 69). O Cafundó está localizado na região de Sorocaba, sudoeste do Estado de São Paulo, no município Salto de Pirapora (ver Mapa 1).



A complexidade da formação social, econômica e política dos territórios submetidos à colonização europeia, nos séculos anteriores ao XIX, eram incomuns, estas doações de terra conjuntamente à alforria, tendo sido apenas uma minoria de escravizados “beneficiados” desta forma. Estas doações eram concretizadas em testamentos e efetivadas após a morte dos senhores. Para os escravizados, a permanência nas terras possibilitaria a continuidade de um modo de vida que construíram nos territórios étnicos em que foram estabelecidos, com suas identidades étnicas e costumes tradicionais. Assim, mesmo com as transformações sociais, culturais e políticas da sua formação geohistórica, os territórios étnicos conseguem manter os limites que os diferenciam dos outros territórios.

² Recebeu o nome de seu senhor acrescido de Congo no final, referência ao seu lugar de origem do continente africano, prática comum no período da escravização das negras e negros.
Estudos Geográficos, Rio Claro, 13(2): 149-165, jul./dez. 2015 (ISSN 1678—698X)
<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

Questão agrária: a construção do território...

Os territórios quilombolas atuais estão inseridos no bojo das comunidades tradicionais brasileiras, que constituem grupos de grande relevância para a configuração da identidade nacional e da manutenção da preservação ambiental no país e, sobretudo, revelam as contradições geradas pelo processo de desenvolvimento econômico e territorial desigual no país (ANJOS, 2009, p. 9).

Dessa forma, entende-se que os Quilombos não foram apenas movimentos de resistência e rebeldia, como o senso comum e alguns teóricos da historiografia registram. Nesse sentido, a partir da Lei de Terras de 1850, se observa que no território brasileiro só se facilitou o plano dos grandes fazendeiros de registrar terras griladas, através de documentos falsos, esta lei foi aprovada no mesmo ano da lei Eusébio de Queirós, que previa o fim da escravização dos negros, portanto, grandes fazendeiros, comerciantes e políticos latifundiários se organizaram antes da abolição de 1888 para impedir que os negros e negras pudessem também se tornar donos de terras, já que na maioria das vezes os territórios eram ocupados por negros, indígenas e camponeses.

Em meados do século XIX, o Estado imperial elaborou a primeira legislação agrária de longo alcance da nossa história, que ficou conhecida como a Lei de terras de 1850. Esta lei pretendia impor os princípios da política de intervenção governamental no processo de apropriação territorial, representando uma tentativa dos poderes públicos (o Estado imperial) de retomarem o domínio sobre as terras chamadas devolutas, que estavam perdendo em função da vertiginosa ocupação que se processava então sob a iniciativa privada (SILVA, 1997, p. 17).

Nesse processo, alguns fazendeiros vão se deslocando para outros Estados, além dos seus de origem, concentrando enormes extensões de terra e formando imensos latifúndios. Tais leis só legitimavam os interesses da elite hegemônica desse período, desempenhando ordem no papel de restringir o espaço de relacionamento entre o poder público e os latifundiários de terras, estabelecendo as normas e dificultando o acesso à terra das comunidades tradicionais.

No estado de São Paulo, como em outras regiões do Brasil, os territórios étnicos quilombolas foram se espacializando de formas diversas, antes ou depois da Lei Áurea de 13 de Maio de 1888, que “dava fim à escravização negra”. O Cafundó, especificamente, se formou depois da Lei de Terras de 1850, a partir 1877 e se insere na complexa questão fundiária no espaço brasileiro, posto que a doação das terras para a família de Joaquim Congo nunca foi respeitada pelos parentes do doador e grileiros da região. Segundo Otávio Caetano, um dos protagonistas da história do Quilombo Cafundó, ex-mestre da *cupópia*³, falecido em 1988 com 67 anos de idade “as terras sempre foi alvo de disputa para nós”⁴.

Neste sentido, percebe-se o quanto é importante compreender a produção do espaço deste território étnico e as estratégias de permanência no território ao longo do tempo, sendo necessário considerar a nomeação oficial de um determinado seguimento social como quilombo a partir dos artigos 68, 215 e 216 da Constituição

³ Língua local do Quilombo Cafundó.

⁴ Informação coletada junto à Revista Salto de Pirapora de 1977 – 1982, na Biblioteca Municipal de Salto de Pirapora, em setembro de 2013.

Estudos Geográficos, Rio Claro, 13(2): 149-165, jul./dez. 2015 (ISSN 1678—698X)
<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

Federal de 1988, que procurou assegurar os direitos aos territórios Quilombos e define como responsabilidade do Estado a emissão dos direitos fundiários desses territórios etnias, instituído no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, no Artigo 68:

Aos Remanescentes das Comunidades dos Quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado, emitir-lhes os respectivos títulos”. Garantindo também os direitos culturais, definindo como responsabilidade do Estado a proteção das “manifestações das culturas populares, indígenas e afrodescendentes.

Porém, essas leis, mesmo com suas lacunas nos textos, trouxeram algumas demandas dos quilombolas no século XXI e uma visibilidade concreta das atuais situações dos territórios étnicos quilombolas e também críticas por parte da Bancada Ruralista em Brasília, que constitui uma frente parlamentar que atua em defesa dos interesses dos empresários e latifundiários brasileiros e estrangeiros, que são os articuladores do agronegócio nacional, por exemplo; a Proposta de Emenda à Constituição à PEC 215, a PEC n.º 161/2007, que visa modificar a redação do artigo 68 do ADCT que reconhece o direito das comunidades quilombolas à propriedade de suas terras. Segundo a proposta, os títulos passariam a ser concedidos por meio de lei, o que significa que a regularização de terras quilombolas passaria também a ser atribuição do Poder Legislativo.

Pelas normas atuais, a competência para a titulação das terras quilombolas é do Poder Executivo. No caso do governo federal, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA é o órgão responsável por identificar, demarcar e outorgar os títulos. Os governos estaduais também podem titular terras quilombolas contando com normas próprias para disciplinar os procedimentos. É importante teorizar que antes do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que detalha os procedimentos que o governo federal deve seguir para realizar as titulações, no Estado de São Paulo, o órgão responsável por identificar e titular era totalmente o Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP, mas com o decreto, o ITESP só titula territórios étnicos em área devoluta e o INCRA que realiza desde 2003 os procedimentos de reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas no espaço geográfico brasileiro.

A questão agrária⁵ que se configura na região de Sorocaba no século XXI é a materialização da intencionalidade da expansão da monocultura de eucalipto muito bem articulada entre Estado e setor privado, também marca o contexto fundiário do município onde se localiza o Quilombo Cafundó. Partes da população do município estão empregadas no funcionalismo público ou empregadas domésticas, zeladores e empregados de chácaras. Mas, a maioria da população trabalha no município de Sorocaba ou na empresa Votorantim Cimento, no município de Votorantim.

⁵ O conceito "questão agrária" pode ser trabalhado e interpretado de diversas formas, de acordo com a ênfase que se quer dar a diferentes aspectos do estudo da realidade agrária. Na literatura política, o conceito "questão agrária" sempre esteve mais afeto ao estudo dos problemas que a concentração da propriedade da terra trazia ao desenvolvimento das forças produtivas de uma determinada sociedade e sua influência no poder político. Na Sociologia, o conceito "questão agrária" é utilizado para explicar as formas como se desenvolvem as relações sociais, na organização da produção agrícola. Na Geografia, é comum a utilização da expressão "questão agrária" para explicar a forma como as sociedades, como as pessoas vão se apropriando da utilização do principal bem da natureza, que é a terra, e como vai ocorrendo a ocupação humana no território. Na História, o termo "questão agrária" é usado para ajudar a explicar a evolução da luta política e a luta de classes para o domínio e o controle dos territórios e da posse da terra (STEDILE, 2005, p. 15).

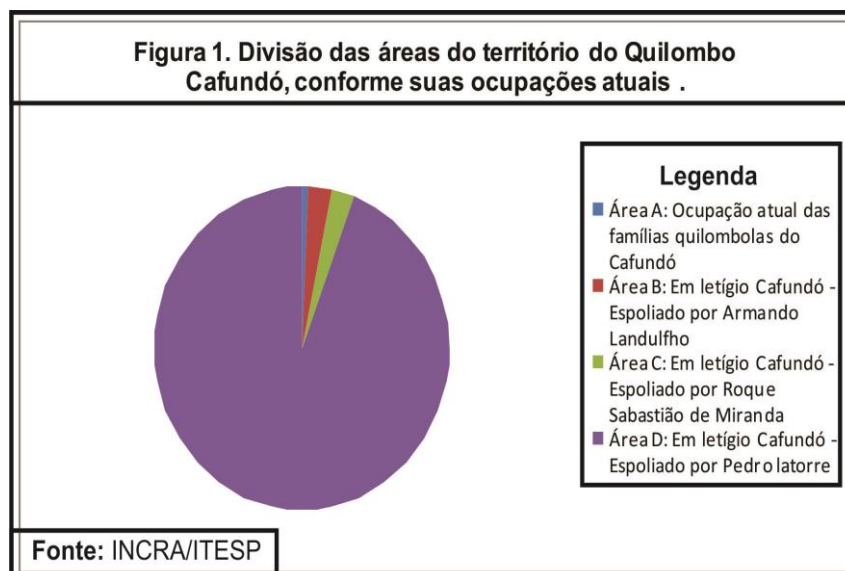
Estudos Geográficos, Rio Claro, 13(2): 149-165, jul./dez. 2015 (ISSN 1678—698X)
<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

A DINÂMICA DA CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE E DO TERRITÓRIO NO QUILOMBO CAFUNDÓ

Diante das situações de intencionalidades dos conflitos configurado no território étnico do Cafundó, por causa da espoliação dos recursos naturais, centramos agora na dinâmica da construção da identidade e do território no Quilombo Cafundó, partindo do século XX. E, em especial, destacamos a grilagem e espoliação sistemática do território e da biodiversidade no Cafundó - muito presente, principalmente, a partir de 1960 - que esteve associado ao desenvolvimento desigual do capitalismo e ao processo de espoliação de terras que já estava ocorrendo no município de Salto há algumas décadas antes de 1960. “O entendimento da mudança agrária no mundo moderno está centrado na análise do capitalismo e do seu desenvolvimento” (BERNSTEIN, 2011, p. 5).

A agricultura capitalista ou agricultura patronal ou agricultura empresarial ou agronegócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração (FERNANDES, 2000, p. 38).

Dessa maneira, para se ter idéia das conflitualidades e das complexidades das transformações ocorridas na dinâmica territorial do Quilombo Cafundó, o território atual ocupado pelos (as) quilombolas do Cafundó compreende a área A de 09 ha, mas a área total em litígio é de 210 hectares, que está dividida em quatro áreas, são elas: a citada A cuja extensão é de 09 ha, a B, 36 ha, a C, 35 ha, e a D, 130 ha. Estes atuais 210 hectares correspondem ao que restou da sistemática espoliação, muito presente no município de Salto de Pirapora, como em quase toda a extensão do território brasileiro. A divisão atual do território do Cafundó está conforme a Figura 1.



Atualmente, vivem aproximadamente, 45 famílias na área A, em um total de trezentas pessoas, do qual foram entrevistadas para este artigo cinco. A consolidação das famílias no território étnico estudado é fruto de um processo de conflitualidade marcado pela disputa territorial e pela violência. A questão agrária e a questão racial são fatos que estiveram e estão presentes na sistemática espoliação das terras do Cafundó, que estão inseridas numa estrutura de não reconhecimento da posse, segundo Marcos⁶, “por nós ser negros e pobres”, tal contexto é reflexo de uma arquitetura histórica nacional de profunda concentração fundiária no poder da elite branca brasileira. Segundo Fernandes,

O conflito é o estado de confronto entre forças opostas, relações sociais distintas, em condições políticas adversas, que buscam por meio da negociação, da manifestação, da luta popular, do diálogo, a superação, que acontece com a vitória, a derrota ou o empate. Um conflito por terra é um confronto entre classes sociais, entre modelos de desenvolvimento, por territórios (FERNANDES, 2000, p. 26).

Neste contexto, a partir de 1966, fica mais evidente o conflito pela terra do Cafundó, que se contextualiza ou materializa através do processo de grilagens sistemáticas e das mortes ocorridas nesse tempo. Os sujeitos do conflito pela terra vão mostrando suas faces e, neste sentido, as intimidações, pressões e violências, psicológica ou física, por parte dos latifundiários e outros vão ficando mais visíveis no processo, principalmente com o assassinato do Benedito Norberto Rosa de Almeida, ocorrido no referido ano de 1967. Benedito era uma das lideranças principais do Cafundó nos anos 60 do século XX, morto aos 26 anos com tiros de espingarda, em 1967, durante uma discussão por terras que estavam sendo ocupadas por um grileiro, Benedito Moreira de Sousa.

Tal fato reafirma que a violência que os quilombolas do Cafundó passaram e passam é uma manifestação característica do conflito pelas terras que se formou no território étnico em questão. Nesse processo da grilagem e da disputa por terra, tal território atualmente é dividido em quatro áreas, como já foi frisado e cada uma das áreas com suas especificidades concretas e suas territorialidades. Paul Little (2002, P. 30) define a territorialidade “como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território”.

O fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos. Para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisa-se de uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado (LITTLE, 2002, p.20)

Nessas condições, aquelas que eram as maiores concentrações de vegetação das terras do Cafundó estão cobertas de pastagens naturais ou artificiais. Atualmente, as áreas B e C estão ocupadas majoritariamente por pasto e algumas cabeças de gado e, no caso da área B, especificamente, existe uma Área de Preservação Permanente – APP. A área D atualmente é coberta por eucaliptos⁷ e

⁶ Depoimento oral, Quilombo Cafundó: Marcos, residente, presidente da associação do Cafundó e liderança – 10/09/2013.

⁷ O eucalipto cortado vai para empresa Suzano Papel e Celulose.

Questão agrária: a construção do território...

um porto de areia⁸, fenômeno muito comum na paisagem da região de Sorocaba. Diagnostica-se que os eucaliptos e o porto de areia trouxeram, junto com a ideia do desenvolvimento, problemas graves para a biodiversidade existente no território étnico do Cafundó. Observa a totalidade do impacto ambiental da área D, nas figuras 2, 3, 4, 5.

Figura 2 - Área D, 2007.



Foto: BENTO, Lucas, 2007.

Figura 3 - Área D, 2008.



Foto: BENTO, Lucas, 2008.

Figura 4 - Área D, 2013.



Foto: BENTO, Lucas, 2013.

Figura 5 - Área D, 2014.



Foto: BENTO, Lucas, 2014.

⁸ A extração da areia no Quilombo Cafundó é feita pela Mineradora Ouro Branco, com a finalidade de fazer cimento, toda a areia extraída do território vai para empresa Votorantim Cimento.
Estudos Geográficos, Rio Claro, 13(2): 149-165, jul./dez. 2015 (ISSN 1678—698X)
<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

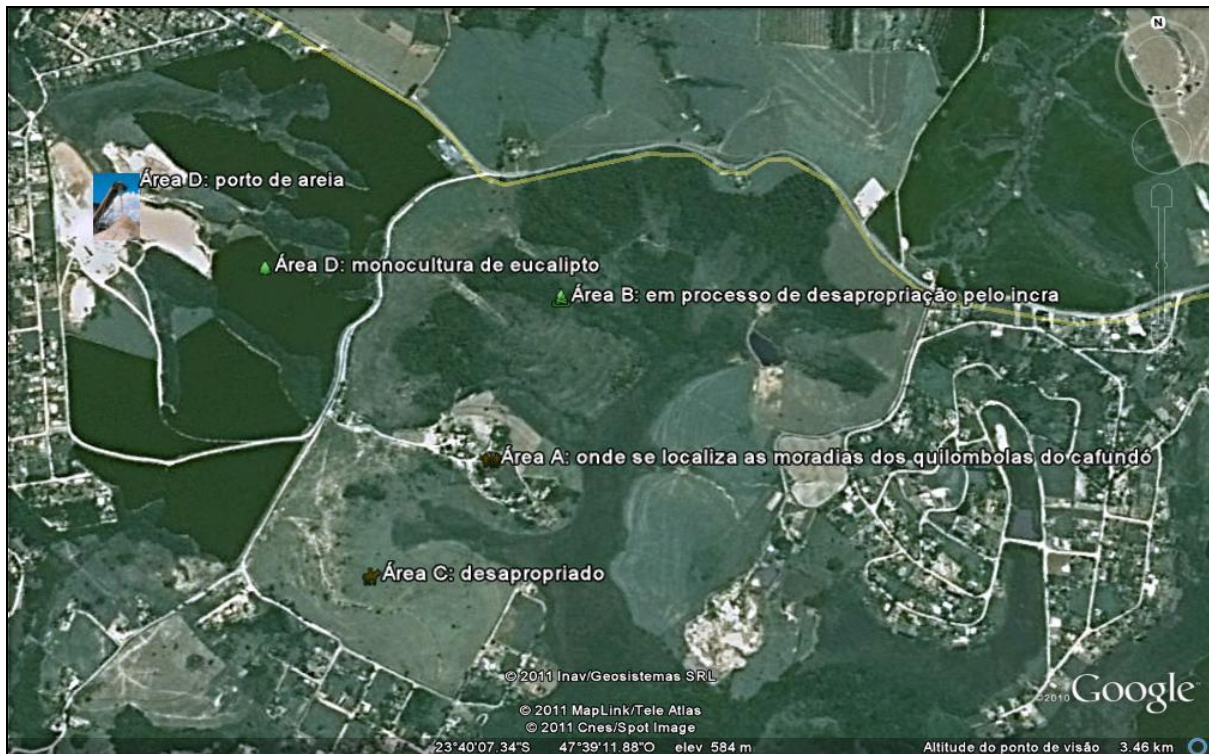


Figura 6 – Configuração atual no território do Quilombo Cafundó
Elaborado por: BENTO, Lucas, 2014.

A área D, que estava irregularmente sob o domínio do latifundiário Pedro Antonio, é uma área que foi arrecadada e titulada pelo INCRA que provavelmente encontrará pouca ou nenhuma condição de uso, porque estará totalmente degradada ambientalmente, devido ao eucalipto e ao porto de areia que existem lá. Esses dois elementos de degradação acabaram por trazer conseqüências tanto para os quilombolas do Cafundó quanto para a biodiversidade do local, já que as principais nascentes de água que abasteciam as famílias do Quilombo Cafundó estão secando.

A disputa pela área D chegou a tal situação que Pedro Antonio de Paiva Latorre e sua companheira Neusa Maria Grandino Latorre entraram com um mandado de segurança, publicado em 27 de abril de 2010, contra o decreto do Presidente da República de 20 de novembro de 2009, que declarou as áreas do quilombo Cafundó como de interesse social, para fins de desapropriação para titulação. Segundo Latorre, “a utilização da área D é para finalidades econômicas de infraestrutura de telecomunicação, reflorestamento e extração de areia⁹”, mas o que se vê na área é outra configuração.

Por fim, o que se nota na área D é bem antagônico em relação ao que Pedro Antonio de Paiva Latorre disse, pois o que vemos é uma área degradada ambientalmente e que vai demandar décadas de trabalho para que os quilombolas do Cafundó possam reconstituí-la.

Terras indígenas, terras de quilombos, faxinais, fundos de pasto, áreas de extrativismo das quebradeiras de coco babaçu e de

⁹ <http://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/9058237/mandado-de-seguranca-ms-28675-df-stf>.
Estudos Geográficos, Rio Claro, 13(2): 149-165, jul./dez. 2015 (ISSN 1678—698X)
<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

castanheiros, segundo os interesses ruralistas, vêm dificultando a reestruturação formal do mercado de terras, deixando imensas extensões fora dos circuitos mercantis de troca. As agroestratégias visam a remover tais obstáculos e incentivar as possibilidades de compra e venda, ampliando as terras disponíveis aos empreendimentos vinculados aos agronegócios (ALMEIDA, 2010, p. 111).

Porém, este tipo de estratégia fica bem evidente e concreta na espacialização das desconfigurações das áreas do território étnico do Cafundó, em que se perpassam outras materialidades. Outra desconfiguração é a extração de calcário pelo porto de área na área D do território que, em algumas situações, também na região onde se localiza o quilombo, acontece ilegalmente a céu aberto, como demonstram as figuras acima. Esse método de exploração dos recursos naturais “é o mais econômico e usado no município¹⁰”. Para que esse método se constitua, são construídas grandes valas no território onde as pesquisas dos técnicos indicarem que o veio de mineral é de melhor qualidade.

Com o passar do tempo as valas construídas no território vão ganhando escala e profundidade, chegando a se tornarem lixo devido à qualidade do material extraído. Na conjuntura da extração são encontrados nas escavações “os lençóis d’água cativo¹¹, o que leva um bombeamento ininterrupto, enquanto o Porto de Areia é utilizado¹².” A degradação do solo é evidente no processo de extração do minério, que deixa buracos imensos destruindo toda a biodiversidade que há no território e assoreando os rios, como ocorrido com o rio Sarapuí, que se localiza no município de Salto de Pirapora.

Assim, as figuras oferecem uma ideia da questão agrária e sua configuração na dinâmica da construção da identidade e do territorial do Cafundó, que é complexa pelas suas dinâmicas das formas de espoliações e explorações dos recursos naturais, especialmente na área D, que segundo um dos quilombolas, foi um dos símbolos da resistência do Quilombo. Portanto, os impactos socioambientais vão se espacializando, acompanhando a progressão das complexidades dos fatos observados nessa disputa. Segundo Marcos¹³, “a disputa pela terra sempre existiu, mas de uns tempos para cá as investidas das instituições privadas e estatais só vêm aumentando, às vezes com a conivência de organizações não governamentais – ONGs”. A disputa territorial ocorre de dois modos: pela desterritorialização ou pelo controle das formas de uso e de acesso aos territórios; ou seja, controlando as suas territorialidades (Fernandes, 2009, p. 208).

Portanto, se analisa que algumas nascentes de água no território estão secando e outras já secaram, segundo Marcos, que é outra figura emblemática da resistência do Quilombo Cafundó, “o motivo das nascentes secarem e outras em processo de secar, foi os eucaliptos, porque antes de ter os eucaliptos corria água normal nas nascentes” (entrevista oral, Quilombo Cafundó: Marcos 10/09/2010).

¹⁰ Notícia fornecida pelo jornal Folha de Salto de Pirapora, dezembro de 1993.

¹¹ Diz-se do aquífero que se encontra entre duas camadas impermeáveis. Mesmo que aquífero artesiano. A importância da água subterrânea é muito grande para os grupos humanos, condicionando certos tipos de habitat. Esse tipo de depósito d’água é o menos visível, e o mais difícil de ser medido, tendo em vista a sua situação interna, isto é, abaixo do solo. Guerra, A. T. e Guerra, A. J. T. Novo Dicionário geológico-geomorfológico. Editora Bertrand Brasil, 2001.

¹² Notícia fornecida pelo jornal Folha de Salto de Pirapora, dezembro de 1993.

¹³ (Depoimento oral, Quilombo Cafundó: Marcos – 10/09/2013).

Estudos Geográficos, Rio Claro, 13(2): 149-165, jul./dez. 2015 (ISSN 1678—698X)
<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

Segundo Silva (2001) ¹⁴, os territórios étnicos viraram um comércio de negócios – um grande negócio para organizações que se apropriam dos valores históricos, culturais e dos recursos naturais dessas comunidades tradicionais.

Por tudo isso, a questão agrária compreende as dimensões econômica, social, ambiental, cultural e política. “A questão agrária é antes de tudo uma questão territorial”. (FERNANDES, 2000, p. 27). Atualmente, os quilombolas do Cafundó usam o território para fazer roças esporadicamente e visam apenas à produção para o autoconsumo, ou seja, não entram em nenhum processo de comercialização, portanto não geram rendas que lhes concedam autonomia financeira mínima para fazer a próxima safra, devido não dispor também de crédito agrícola. Desta forma, os quilombolas do Cafundó têm necessitado de algum tipo de auxílio externo, por exemplo: da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, do Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP e outras entidades, para o auxílio de compra de sementes e insumos agrícolas, etc..

Em resposta à complexa e exígua atuação do Estado em não resolver a questão das terras do Cafundó e a não desapropriação das áreas até o momento, quase todos os quilombolas do Cafundó migram para as cidades de Campinas, Sorocaba, São Paulo e Curitiba procurando trabalho como empregados fixos ou diaristas, sendo as principais atividades as de pedreiro, jardineiro, caseiro de chácaras e cortadores de eucaliptos. Alguns, no processo de disputa por terras por conta da maior exposição à mídia e envolvimento em processos judiciais, relatam encontrar grande dificuldade para conseguir trabalhos, fato que eles atribuem a uma espécie de punição por terem “ousado tentar reverter” as espoliações ocorridas nas suas terras.

A desterritorialização vinculada ao conjunto dos impactos socioambientais das áreas do território do quilombo Cafundó, também demonstra como os latifundiários do atual contexto vão se especializando e se escondendo atrás do agronegócio, se estruturando através da lógica do consenso sob a proteção do Estado capitalista, que se revela um espaço de interesses particulares, com viés racista, de classe, de segregação espacial e com histórico autoritário, articulado com o setor privado, com as grandes empresas do agronegócio, como a Suzano Papel e Celulose que extrai as madeiras dos eucaliptos na área D do território - que ditam as políticas públicas para a espoliação dos recursos no Brasil, como por exemplo, a modificação do Código Ambiental Brasileiro, que só irá dar legitimidade formal para aqueles que já se apropriam das terras e seus produtos no Brasil.

Consideramos desterritorialização o conjunto de medidas adotadas pelos interesses empresariais, vinculados aos agronegócios, para incorporar novas terras a seus empreendimentos econômicos, sobretudo na região amazônica. Para isso, estes interesses buscam liberar as terras tanto de condicionantes jurídico-formais e político-administrativos quanto de limitações associadas à presença de grupos étnicos ou de determinadas modalidades de uso das terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, quilombolas, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, castanheiras, comunidades de fundos de pasto, faxinais, ribeirinhos, “geraiseiros” e outras categorias sociais (ALMEIDA, 2010, p. 116).

¹⁴ SILVA, Lucas Bento da. A Construção da identidade e do território no Quilombo Cafundó. Presidente Prudente, UNESP - São Paulo, 2011.
Estudos Geográficos, Rio Claro, 13(2): 149-165, jul./dez. 2015 (ISSN 1678—698X)
<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

Neste contexto, a desterritorialização não só acontece na região amazônica, o que se observa e analisa é que se espacializa em outras regiões do Brasil, como por exemplo, as disputas das áreas do território étnico do Cafundó. A partir de tais fatos, articulados à reterritorialização das áreas do quilombo Cafundó compreende-se que a identidade étnica sempre foi um dos eixos fundamentais para a construção do território.

A discussão à cerca do termo identidade étnica no espaço brasileiro é construída em meio à disputa ideológica e de grupos conservadores e da política nacional brasileira, que usam de juízos de caráter político e ideológico excludente, como a classe latifundiária que não aceita que quilombolas, indígenas, camponeses e outras categorias étnicas ou sociais tenham acesso a suas terras e territórios que deveriam ser de direito. Os quilombolas, ao longo desse processo, resgatam a identidade e o território. Como afirma Almeida (2010, p. 3): “O território incorpora a identidade coletiva”, o que também fortalece as lutas pelo espaço ou território de resistência. De acordo com Gusmão:

A história oficial e a ideologia que lhe é própria não mostram a presença negra na terra, posto que foi assumida apenas enquanto força de trabalho escrava e, depois, livre. Disso resultam concepções enganosas e pré-noções tanto a respeito do modo de vida rural, quanto do negro, de modo geral, tornando invisível a existência de uma questão camponesa e negra (GUSMÃO, 1995, p. 12).

Como na construção do território e da identidade étnica dos quilombolas do Cafundó, que se dá principalmente pelo seu lugar de resistência, seu território étnico, simbolizando sua cultura específica, que é uma das principais formações de um grupo ou de si mesmo, presumivelmente determinada por sua origem e seu meio ambiente, como colocado por Barth (1998, p. 194); “na medida em que os atores usam identidades étnicas para categorizar a si mesmos e outros, com objetivos de interação, eles formam grupos étnicos neste sentido organizacional”. Por exemplo, a festa da Santa Cruz, que acontece a mais de 150 anos e é realizada todo ano no mês de maio. Nas figuras 6, 7 e 8 - a capela também simboliza uma representação forte da identidade étnica dos quilombolas do Cafundó, em fim, nos dias da festa da Santa Cruz, as celebrações começam em frente à capela, antes de sair na caminhada no território.



Figuras 6, 7, 8 - A capela uma das representações fortes da identidade dos quilombolas do Cafundó

Fonte: BENTO, Lucas, 2013.

Outro aspecto fundamental nesta construção é a forma com que os quilombolas do Cafundó se relacionavam e continuam se relacionando com os recursos naturais do seu território, também base da sua identidade étnica territorial. Segundo Castro (2009, p. 11); a “prática em relação ao meio físico natural e todo referencial simbólico que as acompanha se reconhecem também por suas tradições ancestrais”.

Assim, a identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. Existe sempre algo “imaginário” ou fantasiado sobre sua unidade. Ela permanece sempre incompleta, está sempre “em processo”, sempre “sendo formada” (HALL, 2006, p. 38).

Nas últimas décadas do século XX, o município de Salto, onde se localiza o Cafundó, tornou-se um território de expansão do projeto capitalista desigual patrocinado pelo Estado. Para reverter esta estrutura econômica e capitalista os quilombolas do Cafundó tiveram que reconstruir sua identidade étnica, a fim de legitimar seu território, seu modo de vida, saberes e fazeres diferenciados da população da região. Segundo Munanga (1988, p. 143-146), “como se percebe, o conceito de identidade recobre uma realidade muito mais complexa do que se pensa, englobando fatores históricos, psicológicos, linguísticos, culturais e político-ideológicos”.

Construir uma identidade é consolidar uma representação sobre o território (relações sócio-espaciais com o entorno). A identidade não se estabelece pela elevação do indivíduo, do particular – o que seria um etnocentrismo perigoso, ou de um localismo sem possibilidades de existência - mas de uma capacidade de relativização, de reconhecimento do outro (SOUZA, 2009, p. 111).

Nessa conflitualidade, as lutas pela afirmação material e simbólica dos seus modos de vida estão associadas ao processo de mudanças e transformações do jogo político, econômico e concreto do avanço do agronegócio no território do Cafundó, pois este processo é característico da luta pelas áreas e pela afirmação da identidade negada, pela forma de reconhecer o seu território como um território de sobrevivência e de resistência cultural que é cultivada desde o século XX.

A identidade político-cultural é recorrente, ocorre sempre que determinado grupo põe-se em movimento para reivindicar o que lhe é essencial. No caso das comunidades tradicionais, os territórios aqui entendida num sentido amplo, englobando a terra necessária para a reprodução material da vida, mas também a terra na qual o simbólico é parte da construção da identidade étnica. De acordo com Gonçalves:

A construção de uma identidade coletiva é possível não só devido às condições sociais de vida semelhantes, mas também por serem percebidas como interessantes e, por isso, é uma construção e não uma inevitabilidade histórica ou natural. E, mais, na afirmação dessa identidade coletiva há uma luta intensa por afirmar os modos de percepção legítima” da (di)visão social, da (di)visão do espaço, da

(di)visão do tempo da divisão da natureza (GONÇALVES, 2003, p. 379).

Nessa mesma linha de raciocínio, nunca foi tarefa fácil para os quilombolas do Cafundó assumirem seu pertencimento étnico/racial e se posicionarem como negros/as e quilombolas no contexto societário amplo do município de Salto de Pirapora, pois vivenciaram e continuam a vivenciar a experiência cotidiana do racismo social e institucional, o que representa um fator essencial para o entendimento do processo de construção de sua identidade de grupo.

A construção e a luta para o (re)conhecimento da identidade étnica dos quilombolas do Cafundó se contextualiza por fatos diversos, como o que aconteceu com as crianças em dezembro de 2010, na Escola Estadual do Município de Salto de Pirapora, que segundo as palavras de Lucimara Rosa, uma quilombola: “seus filhos foi humilhados e discriminados por alguns professores dentro da escola por ser do quilombo¹⁵”.

CONCLUSÃO

O retrato da intencionalidade no quilombo Cafundó é uma das totalidades do processo de resistência e luta dos quilombos, espacializados e materializados de sul a norte nos Estados brasileiros, reconhecimento e garantia dos direitos territoriais, são ameaçados pelos projetos de desenvolvimento econômico baseados na monocultura e exploração dos recursos naturais. Também é um exemplo da necessidade de resgate e preservação dos bens culturais ameaçados de desaparecimento.

Sendo assim, ainda percebendo os diversos caminhos abertos pela pesquisa realizada e a necessidade de análises mais detalhadas em futuras pesquisas, esperamos que esta possa somar e contribuir com elementos e conteúdos geográficos para um entendimento concreto das “atuais” categorias étnicas e sociais das conflitualidades no campo, como no Quilombo Cafundó, que os quilombolas lutaram e lutam para obterem uma parcela do que restou da grilagem sistemática do seu território étnico.

REFERÊNCIAS

ANJOS, R. S. A. D. **Quilombos**: Geografia Africana – Cartografia Étnica Territórios Tradicionais. Brasília: Mapas Editoras e Consultoria, 2009.

ALMEIDA, W. B. D. **Capitalismo globalizado e recurso territorial**: Fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2010.

CASTRO, B. C. D. Patrimônio cultural: saberes e usos da floresta. In: ALMEIDA, M. G. (Org.). **Territorialidades na América Latina**. Universidade Federal de Goiás. Goiânia: Funape, 2009.

¹⁵ Diário Oficial Poder Executivo – 6 de fevereiro de 2010 – Seção I São Paulo.

BASSO, P. **Razze schiave e razze signore**: vecchi e nuovi razzismi. Milano: Franca Angeli, 2000.

BARTH, F. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, P. e STREIFF-FENART, J. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: Ed. UNESP, 1998.

BERNSTEIN, H. **Dinâmicas de classe da mudança agrária**. TR. Beatriz Medina. São Paulo: Ed; UNESP, 2011.

BRASIL. Constituição (1980). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal.

FERNANDES, B. M. 2013. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In Stedile, J. P. **A questão agrária no Brasil**: o debate na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

GUSMÃO, N. M. M. de. **Terra de pretos, terra de mulheres**. Terra, mulher e raça num bairro rural negro. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 1995.

GONÇALVES, C. W. P. **Geografando nos varadouros do mundo**. Brasília: IBAMA, 2003.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro – 11ª ed. – Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HAESBAERT, R. D. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 3º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil., 2007.

LITTLE, P. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade. Brasília, UNB, **Série Antropológica**, nº 322, 2002. Disponível: http://vsites.unb.br/ics/dan/serie_antro.htm.

MUNANGA, K. Construção da identidade negra: diversidade de contextos e problemas ideológicos. In: CONSORTE, J.; COSTA, M. (Orgs.). **Religião, política, identidade**. São Paulo: Educ-séries Cadernos PUC, 1988. P. 143-146.

POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo, SP, UNESP, 1998.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: HUCITEC, 1986.

STEDILE, J. P. (org.) **A Questão Agrária no Brasil**. O debate tradicional 1500-1960. São Paulo: Expressão popular, 2005.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, L. O. As Leis Agrárias e o Latifúndio Improdutivo. **São Paulo em Perspectivas**, 11(2) 1997.

Questão agrária: a construção do território...

Souza, J. G. D. Limites do Território. **Revista Agrária** - USP, São Paulo, nos 10/11, 2009.

VOGT, C., FRY, P. **A África no Brasil**: Linguagem e sociedade. São Paulo: ed. Companhia das Letras, 1996.

Artigo submetido em: 20/03/2015

Aceito para publicação em: 07/10/2015

Publicado em: 27/02/2016